

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 0056/1997

CERTIFICO E DOU FÉ, que o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes ALUISIO RODRIGUES, PAULO MONTENEGRO PIRES, GERALDO TEIXEIRA DE CARVALHO, TARCISIO DE MIRANDA MONTE, SEVERINO MARCONDES MEIRA, JOSÉ DE ANCHIETA ARAÚJO E HAROLDO COUTINHO DE LUCENA, bem como o representante do Ministério Público do Trabalho, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-chefe Dr. ANTÔNIO XAVIER DA COSTA, apreciando a MA-S/N/97, RESOLVEU, por unanimidade, homologar o ATO GPRES nº 36/97, do Exmo. Sr. Juiz Presidente , que interrompeu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 21.02 até 02 de março de 1997, a licença especial do Juiz deste E. Tribunal, PAULO MONTENEGRO PIRES, aprazadas para usufruto de 16.02 a 14.08.97.

Sala das Sessões, de fevereiro de 1997

MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETÁRIA DO TRIBUNAL PLENO

PAULO MONTENEGRO PIRES